



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**OFÍCIO Nº 169/2023/SMA**

Carlos Barbosa, 27 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Felipe Hahn da Silva,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Carlos Barbosa/RS.

**Assunto: Retirada do Projeto de Lei nº 16/2023.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, bem como os demais Edis, solicitamos a retirada do Projeto de Lei nº 16, de 16 de fevereiro de 2023, que *"Autoriza o Poder Executivo realizar Convênio com o Município de São Pedro da Serra-RS objetivando cedência de servidora"*.

Tal supressão se justifica pelo fato de a servidora Rosimeri Klein Rech ter solicitado exoneração do cargo na data de 24 de fevereiro do corrente ano, tornando-se desnecessário o pretendido convênio.

Atenciosamente,

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

